

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		<b>N.º 0162/2025</b>
<b>AUTORA: KASSIA SORANZO</b>		

A Vereadora que subscreve INDICA o envio de expediente aos seguintes destinatários:

1. Ministro das Cidades – Jader Filho
2. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional – Waldez Góes
3. Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima – Marina Silva
4. Senador Wellington Fagundes
5. Deputada Federal Coronel Fernanda
6. Deputado Federal José Medeiros
7. Deputado Estadual Gilberto Cattani

solicitando a destinação de 01 (um) caminhão poliguindaste duplo e 20 (vinte) caçambas estacionárias para a implantação do sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos, rurais e indígenas no Município de Gaúcha do Norte/MT.

**Justificativa:**

O Município de Gaúcha do Norte/MT enfrenta sérios desafios no manejo adequado dos resíduos sólidos, especialmente devido à **grande extensão territorial**, à **dispersão populacional** entre área urbana, comunidades rurais e diversas aldeias indígenas, e à **ausência de infraestrutura para coleta e destinação adequada**.

Atualmente, a falta de caçambas estacionárias e de um caminhão poliguindaste impossibilita a implantação de um sistema regular de coleta nos pontos mais distantes, o que tem levado, de forma forçada, à prática de **queima de resíduos domésticos**, incluindo plásticos, restos orgânicos, pneus, embalagens de agrotóxicos e rejeitos diversos. Essa prática gera **altos riscos ambientais**, danos à saúde pública e impactos diretos sobre rios, nascentes e áreas de preservação permanente, agravando a vulnerabilidade das populações indígenas e rurais.

A medida solicitada encontra **amparo legal na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS)**, que determina que a União deve apoiar Estados e Municípios na estruturação dos sistemas de manejo, especialmente em localidades com baixa capacidade operacional e grandes desafios logísticos. Além disso, o **art. 225 da Constituição Federal** impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A disponibilização de **01 caminhão poliguindaste duplo e 20 caçambas estacionárias** permitirá:

1. a implantação de **pontos permanentes de entrega voluntária** nas comunidades rurais e aldeias indígenas;
2. a eliminação gradual das queimadas, reduzindo emissões tóxicas e riscos de incêndios;
3. a coleta adequada e regular dos resíduos gerados;
4. o fortalecimento das políticas públicas municipais de saneamento básico e preservação ambiental;
5. atendimento às recomendações dos órgãos de controle ambiental e de saúde.

Trata-se, portanto, de medida urgente, estratégica e alinhada às políticas nacionais de meio ambiente, saúde e desenvolvimento regional, justificando plenamente o pleito.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 25 de Novembro de 2025.

**KASSIA SORANZO**

Vereadora PL

Câmara Municipal de Gaúcha do Norte



*Acesse os anexos por meio  
do **QR Code** acima  
ou clicando [aqui](#).*